Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 16 /2024

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se **"MARIA DE LOURDES REZENDE"**, a rua Z, no bairro Complementação Cristo Rei, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Patrícia Monteiro

Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 609/2024
Data: 27/02/2024 - Horário: 09:53
Legislativo - PDL 16/2024

JUSTIFICATIVA

Nascida em Belo Vale em 15/01/1951, filha de José Augusto de Rezende e Margarida Egg de Rezende. Ainda moça mudou-se para Congonhas onde estudou o curso "Normal" no Colégio Nossa Senhora da Piedade. Residindo no Hotel da "D. Zizinha", e sob cuidados de seu irmão, Padre João Egg de Rezende formou-se aqui na cidade. Ao finalizar o curso de magistério voltou à Belo Vale, casando-se em 1973. Retornou para Congonhas já como residente em 1975, trabalhando na rede estadual de ensino. Lecionou nas Escolas Barão de Congonhas, Feliciano Mendes e Cardoso Osório. Em dezembro de 1979 já com dois filhos, mudou-se para o Barro Preto indo trabalhar na recente inaugurada Escola Estadual Judith Augusta Ferreira, onde trabalhou até se aposentar, no início da década de 90. Em 1984 começou a trabalhar na Prefeitura de Congonhas na biblioteca pública, depois cedida à Fumcult, onde ficou até se aposentar. Em toda sua vida trabalhou como voluntária na APAE, Paróquia de São Geraldo no Dom Oscar e Escola Judith Augusta Ferreira, exercendo atividades sempre ligadas às artes e a inclusão. Estabelecendo Congonhas como sua cidade natal, aqui contribuiu muito para o desenvolvimento da cidade, principalmente no Bairro Dom Oscar, onde firmou amizades profundas sempre visando o bem das pessoas, acreditando piamente que a arte é meio eficaz para evolução humana. Em 28 de Outubro de 2016, em virtude de uma pneumonia, veio a falecer precocemente com 65 anos de idade.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Patrícia Monteiro
Vereadora

Projeto de Decreto Legislativo 16/2024

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 016/2024 – Denomina via pública .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, ..01.. de ..Abril..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024- Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, passa a denominar-se "MARIA DE LOURDES REZENDE".

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, ...01.. de ...Abril..... de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024- Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, passa a denominar-se "MARIA DE LOURDES REZENDE".

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	**ASSINATURA**
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 16/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis – 10ª Reunião Ordinária – 09/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 15 de abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024 – Dispõe sobre denominação de logradouro público, passa a denominar-se "MARIA DE LOURDES REZENDE".

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653/2024

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"MARIA DE LOURDES REZENDE"**, a rua Z, no Bairro Complementação Cristo Rei, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 047/2024/Secretaria

Congonhas,16 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 17/04/24
Karen Stefane - SEGOV
Karen Stefane Marques Silva

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
11/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.651/2024
12/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.652/2024
16/2024	Vereadora Patrícia Monteiro	1.653/2024
18/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.654/2024
19/2024	Vereador Igor Jonas Souza Costa	1.655/2024
20/2024	Vereador Eduardo Ladislau	1.656/2024
25/2024	Vereador Averaldo Pereira da Silva	1.660/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas